

HOSPITAL CÉSAR LEITE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.19

PAR-20/005

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Provedor do
HOSPITAL CÉSAR LEITE
Manhuaçu - MG

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do HOSPITAL CÉSAR LEITE, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do HOSPITAL CÉSAR LEITE em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Base para opinião

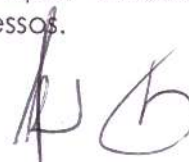
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 6 adiante. Somos independentes em relação ao Hospital, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

3. Ênfases

De acordo com as normas de auditoria independente, as demonstrações contábeis ora apresentadas comportam as seguintes ênfases de nossa parte, as quais, todavia, não constituem ressalva quanto às nossas conclusões, já consubstanciadas no tópico primeiro:

- a) Os controles internos exercidos sobre os bens integrantes do ativo imobilizado requerem um aprimoramento sobre sua identificação, valorização e competente reconhecimento de seu desgaste; e
- b) A Entidade responde por processos cíveis e tributários e sua Administração considera que os valores já provisionados são suficientes para cobrir possíveis perdas que possam advir dessas lides, entendimento que, todavia, somente poderá ser corroborado quando do desfecho dos processos.

continua...



PAR-20/005
Continuação...

4. Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, ora apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas, cujo relatório sobre as mesmas, datado de 22 de fevereiro de 2019, enfatizou os mesmos assuntos mencionados no tópico anterior.

5. Responsabilidades da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Hospital continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

6. Responsabilidades do Auditor

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

continua...

PAR-20/005

Continuação...

- b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- d. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Hospital. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e
- e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2020.

FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS

Auditores Independentes
CRCMG – 757



Nilton José Ribeiro
Contador CRCMG – 43.491



Ivo de Almeida Motta
Contador CRCMG – 38.018

HOSPITAL CÉSAR LEITE

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em R\$ 1)

ATIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.19	31.12.18 (*)
ATIVO CIRCULANTE		13.323.044	12.502.804
Disponível	4	1.001.369	1.175.393
Realizável		12.321.675	11.327.411
Aplicações Financeiras	5	6.450.608	4.660.420
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		1.433.524	1.358.155
Aplicações Livres		5.017.084	3.302.265
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	322.920	321.143
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		322.920	321.143
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Operadora	7	2.942.325	3.052.722
Bens e Títulos a Receber	8	2.605.822	3.293.126
ATIVO NÃO CIRCULANTE		19.877.957	13.154.215
Realizável a Longo Prazo		3.236.874	-
Títulos e Créditos a Receber	8	3.236.874	-
Investimentos		32.564	25.821
Outros Investimentos		32.564	25.821
Imobilizado	9	16.560.853	13.080.728
Imóveis de Uso Próprio		1.478.242	1.627.103
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		1.478.242	1.627.103
Imobilizado de Uso Próprio		4.178.166	3.719.210
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		4.178.166	3.719.210
Imobilizações em Curso		10.904.445	7.734.415
Intangível		47.666	47.666
TOTAL DO ATIVO		33.201.001	25.657.019

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

* Reclassificado para atendimento da Resolução Normativa 435/2018.

HOSPITAL CÉSAR LEITE

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em R\$ 1)

		Exercício findo em	
	Nota	31.12.19	31.12.18 (*)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE		13.019.574	10.441.325
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	10	1.788.580	2.052.778
Provisões de Prêmios / Contraprestações		615.033	567.140
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG		615.033	567.140
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		170.623	119.617
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar p/ Outros Prest. de Serv. Assistenciais		193.000	138.997
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		809.924	1.227.024
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		457	457
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		457	457
Débitos c/ Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. c/ Planos de Saúde da Operadora	11	2.798.868	3.042.019
Provisões		-	34.849
Provisões para Ações Judiciais		-	34.849
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		394.360	307.562
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	12	1.571.435	42.841
Débitos Diversos	13	6.465.874	4.960.819
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		10.927.822	3.759.955
Provisões		500.000	713.201
Provisões para Ações Judiciais		500.000	713.201
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	12	703.092	-
Débitos Diversos	13	9.724.730	3.046.754
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	9.253.605	11.455.739
Patrimônio Social		11.455.739	10.571.232
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		(2.202.134)	884.507
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		33.201.001	25.657.019

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

* Reclassificado para atendimento da Resolução Normativa 435/2018.

HOSPITAL CÉSAR LEITE

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

(Em R\$ 1)

	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18 (*)
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	16.293.603	14.435.572
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	16.293.603	14.435.572
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	16.293.603	14.435.572
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	(6.261.347)	(5.272.488)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(6.678.447)	(5.100.391)
Varição da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	417.100	(172.097)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE	10.032.256	9.163.084
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	1.091	-
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	32.715.937	33.563.632
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	13.965.824	13.084.399
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)	16.424.579	13.636.883
Outras Receitas Operacionais	2.325.534	6.842.350
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(269.786)	(267.776)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(70.087)	(47.134)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(199.699)	(220.642)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	(45.040.216)	(41.154.074)
RESULTADO BRUTO	(2.560.718)	1.304.866
Despesas de Comercialização	(132.135)	(117.816)
Despesas Administrativas	(558.710)	(1.257.074)
Resultado Financeiro Líquido	61.497	278.554
Receitas Financeiras	466.909	596.499
Despesas Financeiras	(405.412)	(317.945)
Resultado Patrimonial	987.932	675.977
Receitas Patrimoniais	987.932	675.977
RESULTADO LÍQUIDO	(2.202.134)	884.507

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

* Reclassificado para atendimento da Resolução Normativa 435/2018.

HOSPITAL CÉSAR LEITE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em R\$ 1)

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) Acumulado	Total
Saldo em 31.12.17	<u>10.296.180</u>	<u>275.052</u>	<u>10.571.232</u>
Incorporação	275.052	(275.052)	-
Superávit do exercício	<u>-</u>	<u>884.507</u>	<u>884.507</u>
Saldo em 31.12.18	<u>10.571.232</u>	<u>884.507</u>	<u>11.455.739</u>
Incorporação	884.507	(884.507)	-
Déficit do exercício	<u>-</u>	<u>(2.202.134)</u>	<u>(2.202.134)</u>
Saldo em 31.12.19	<u>11.455.739</u>	<u>(2.202.134)</u>	<u>9.253.605</u>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

HOSPITAL CÉSAR LEITE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em R\$ 1)

	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (déficit) do exercício	(2.202.134)	884.507
Ajustes por:		
Ajustes de exercícios anteriores	-	-
Depreciações	1.490.641	1.440.520
Superávit (déficit) ajustado	<u>(711.493)</u>	<u>2.325.027</u>
Redução (Aumento) de Ativos		
Aplicações	(1.790.188)	(326.247)
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	(1.777)	(56.268)
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	110.397	180.812
Bens e Títulos a Receber	687.304	474.628
Títulos e créditos a receber	(3.236.874)	2.773
Aumento (Redução) de Passivos		
Provisões técnicas	(264.198)	251.516
Outros Débitos de Oper. com Planos de Assistência à Saúde	-	-
Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacion. com Planos Saúde da Operadora	(243.151)	525.446
Provisões	(248.050)	313.201
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	86.798	20.595
Débitos Diversos	8.183.031	180.950
Caixa gerado nas Atividades Operacionais	<u>2.571.799</u>	<u>3.892.433</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de investimentos	(6.743)	(2.499)
Aquisição líquida de imobilizado	(4.970.766)	(2.573.890)
Caixa aplicado nas Atividades de Investimento	<u>(4.977.509)</u>	<u>(2.576.389)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Captação (pagamento) líquido de empréstimos	2.231.686	(1.073.052)
Caixa gerado (aplicado) nas Atividades de Financiamento	<u>2.231.686</u>	<u>(1.073.052)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES	<u>(174.024)</u>	<u>242.992</u>
Caixa e equivalentes no início do exercício	1.175.393	932.401
Caixa e equivalentes ao final do exercício	<u>1.001.369</u>	<u>1.175.393</u>
Aumento (redução)	<u>(174.024)</u>	<u>242.992</u>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Hospital César Leite é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sua sede e domicílio na Praça Dr. César Leite, nº 383, em Manhuaçu – MG, para prestar assistência médico-hospitalar a pacientes indigentes, particulares, conveniados ou previdenciários, sem distinção de classe sócio-econômica, cultural, raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, estado civil, crença religiosa, credo político ou filosófico, excetuando-se os doentes mentais e portadores de doenças infecto-contagiosas, enquanto a Entidade não possuir as necessárias instalações. A capacidade instalada do Hospital é de 205 leitos, sendo 144 contratados pelo SUS, que representa 70,20% de sua capacidade.

O tipo de clientela beneficiada com atendimento gratuito é representado por pessoas de baixa renda. A Entidade, considerada como de assistência social, possui imunidade de impostos nos termos da Constituição Federal.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são preparadas com base no disposto na Resolução Normativa nº 435/18, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que revisou o plano de contas para as entidades operadoras de planos de saúde, e também com base nas disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a ITG 2002 (R1), de 21/08/15, que trata dos aspectos contábeis específicos das entidades sem finalidade de lucro.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a.** A Entidade adota o regime contábil de competência para a apuração do resultado.
- b.** Os estoques são demonstrados pelo preço médio de aquisição, inferior aos valores de reposição e de mercado.
- c.** A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída em bases consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas nas contas a receber, em conformidade com o requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar;
- d.** A Provisão para Férias e respectivos encargos é calculada de acordo com a análise individualizada do direito do colaborador na data do balanço;
- e.** Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

HOSPITAL CÉSAR LEITE

- f. As Subvenções Governamentais são reconhecidas de acordo com sua natureza, em conformidade com a NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais:

Subvenção para custeio

Reconhecida inicialmente como adiantamento no passivo, na rubrica "Subvenção para custeio", e apropriada como receita quando é efetivado o consumo dos materiais médicos e medicamentos.

Subvenção para investimento

Refere-se a subvenção para a aquisição de bens que serão de propriedade do Hospital César Leite. Referida subvenção para investimento é reconhecida inicialmente como adiantamento no passivo, na rubrica "Subvenção para investimento", e apropriada como receita ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos, em conformidade com o CPC 07. Adicionalmente, o bem adquirido é contabilizado como ativo imobilizado e depreciado pela sua vida útil normal estimada.

4. DISPONÍVEL

Pode ser assim demonstrado:

<u>Composição</u>	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
▪ Fundo fixo	38.484	73.997
▪ Depósitos Bancários – Recursos Próprios	747.130	1.101.396
▪ Depósitos Bancários – Recursos de convênios (Nota 8)	215.755	-
Total – R\$1	<u>1.001.369</u>	<u>1.175.393</u>

5. APLICAÇÕES

Apresenta a seguinte composição:

<u>Composição</u>	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
▪ Aplicações vinculadas a provisões técnicas (a)	1.433.524	1.358.155
▪ Aplicações livres – Recursos Próprios (b)	619.253	346.385
▪ Aplicações livres – Recursos de convênios (c) (Nota 8)	4.397.831	2.955.879
Total – R\$1	<u>6.450.608</u>	<u>4.660.419</u>

- a) As aplicações financeiras vinculadas à ANS, em garantia das Provisões Técnicas, estão representadas por quotas de fundos de investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar e são demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

HOSPITAL CÉSAR LEITE

- b) As aplicações financeiras livres são aquelas não vinculadas às Provisões Técnicas, e estão representadas por títulos de renda fixa e cotas de fundos de investimentos, sendo demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- c) As aplicações financeiras livres – Recursos de convênios são aquelas não vinculadas às Provisões Técnicas e relacionadas aos Convênios e Subvenções Governamentais (Nota 8) e estão representadas por títulos de renda fixa e cotas de fundos de investimentos, sendo demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA OPERADORA

O saldo deste grupo de contas refere-se a valores a receber dos conveniados dos planos de saúde, conforme segue:

Planos hospitalares	31.12.19	31.12.18
▪ Planos individuais	263.190	269.001
▪ Planos coletivos	107.281	126.146
	370.471	395.147
▪ Provisão para perdas sobre créditos	(47.551)	(74.004)
Total – R\$1	322.920	321.143

7. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Podem ser assim demonstrados:

Descrição	31.12.19	31.12.18
▪ Sistema Único de Saúde – SUS (a)	1.335.087	1.158.833
▪ Plano de saúde não relacionados com a operadora (b)	1.548.901	1.768.994
▪ Particulares e empresas conveniadas (c)	11.344	124.895
▪ Outros	46.992	-
Total - R\$1	2.942.324	3.052.722

- a) Refere-se a contas a receber decorrentes da realização de serviços contratualizados, conforme Plano Operativo Anual e registrados no faturamento conforme instrumento de cobrança do SUS e definidos por resoluções e portarias, orçadas no Plano Operativo Anual firmado com a Secretária Municipal de Saúde.
- b) Composto por valores a receber decorrentes da prestação de serviço de assistência à saúde pelo Hospital Cesar Leite a outras operadoras de plano de saúde;
- c) Composto, principalmente, da prestação de serviço de assistência à saúde a pacientes particulares.

8. BENS E TÍTULOS A RECEBER

Estão representados basicamente pelos estoques do Hospital e pelas subvenções a que a Entidade tem direito:

Descrição	31.12.19	31.12.18
▪ Estoques (a)	2.558.791	2.729.186
▪ Recursos a receber de convênios (b)	3.232.338	400.137
▪ Outros	51.567	163.803
Total - R\$1	<u>5.842.696</u>	<u>42.841</u>
Circulante	2.605.822	3.293.126
Não Circulante	3.236.874	-
Total - R\$1	<u>5.842.696</u>	<u>3.293.126</u>

- a) Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos custos para concluir e vender. Composto, principalmente, da prestação de serviço de assistência à saúde à pacientes particulares.
- b) A Entidade reconhece, contabilmente, apenas aquelas que já tiveram seus termos assinados, empenhados e publicados na imprensa oficial. A Entidade cadastrou todos os projetos referentes às emendas no Portal de Convênios – Siconv, do Governo Federal, e no Sistema de Gestão de Convênio – Sigcon do Estado de Minas Gerais.

Em conformidade com o CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, a entidade mantém registrado em seu passivo, vide nota 13, os montantes correspondentes a:

- i. subvenções recebidas e que a Entidade ainda não tenha atendido os requisitos para reconhecimento da receita; e
- ii. relacionada a ativos, que será apropriada como receita na mesma proporção da depreciação destes.

O resumo da contabilização dos Convênios e Subvenções pode ser assim apresentado:

	31.12.19	31.12.18
Ativo		
Disponível (Nota 4)	215.755	-
Aplicações (Nota 5)	4.397.831	2.955.879
Recursos a receber	3.232.338	400.137
Imobilizado	<u>6.492.392</u>	<u>3.040.960</u>
Total – R\$1	<u>14.338.316</u>	<u>6.396.976</u>
Passivo (Nota 13)	<u>14.338.316</u>	<u>6.396.976</u>

HOSPITAL CÉSAR LEITE

9. IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição deduzido das depreciações, que são calculadas pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

Está assim representado:

Descrição	Taxa anual de depreciação	31.12.19	31.12.18
▪ Terrenos	-	637.110	637.110
▪ Edifícios	4%	402.997	402.997
▪ Edifícios Reavaliação	4%	3.318.519	3.318.519
▪ Máquinas e Equipamentos	10%	12.402.680	10.838.687
▪ Equipos Proc. Eletr. de Dados - Hardware	20%	469.229	402.953
▪ Móveis e Utensílios	10%	1.931.713	1.761.247
▪ Veículos	20%	390.073	390.073
▪ Outras Imobilizações	-	12.510	12.510
▪ Imobilizações em Curso	-	10.891.938	7.721.906
Total		30.456.769	25.486.002
▪ Depreciações acumuladas		(13.895.916)	(12.405.274)
Total Líquido - R\$1		16.560.853	13.080.728

10. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Podem ser assim demonstradas:

Composição	31.12.19	31.12.18
▪ Provisão de Contraprestação não Ganha - PPCNG(a)	615.033	567.140
▪ Provisão de Eventos a Liquidar – SUS (b)	170.623	119.617
▪ Rede Contratada/credenciada (c)	193.000	138.997
▪ Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA(d)	809.924	1.227.024
Total – R\$1	1.788.580	2.052.778

a) A PPCNG caracteriza-se pelo registro contábil do valor cobrado pelas operadoras para a cobertura de risco contratual proporcional aos dias ainda não transcorridos dentro do período de cobertura mensal, para apropriação como receita somente no período subsequente, quando a vigência for efetivamente incorrida.

b) Provisão técnica das operadoras de planos privados de assistência à saúde, cuja obrigação legal é de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde – SUS, no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

c) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, avisados pelo prestador ou beneficiário e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado no momento da cobrança à operadora.

HOSPITAL CÉSAR LEITE

d) A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados –PEONA é constituída em atendimento à obrigatoriedade prevista pela ANS, através do art. 3º da RN nº 393/15. Este cálculo é feito mensalmente de acordo com a metodologia atuarial elaborada pela Plurall e autorizada pela ANS, por meio do Ofício nº. 1048/2019/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, de 30/10/2019. Anteriormente a PEONA era constituída na razão de 8,50% sobre as contraprestações dos últimos doze meses.

O confronto entre os Ativos Garantidores e as Provisões Técnicas pode ser assim demonstrado:

Provisão Técnica e Garantia Financeira	31.12.19	31.12.18
Provisão de Eventos a Liquidar – SUS (b)	170.623	119.617
Rede Contratada/credenciada (c)	193.000	138.997
Provisão Eventos Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA	809.924	1.227.024
	1.173.547	1.485.638
Ativos garantidores – Aplic.Financeiras (Nota 5)	1.433.524	1.358.155
Excesso (insuficiência) de Ativos garantidores – Em R\$ 1	259.977	(127.483)

11. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM O PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA

Refere-se a bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios do Hospital César Leite e não estão relacionados com o Plancel Saúde.

Composição	31.12.19	31.12.18
▪ Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde	1.167.253	1.106.531
▪ Fornecedores de material médico hospitalar	1.631.615	1.935.488
Total – R\$1	2.798.868	3.042.019

12. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Apresentam a seguinte composição:

Descrição	Taxa média	31.12.19	31.12.18
▪ Cheque especial	3,50	44.148	-
▪ Capital de giro	1,35	1.681.476	-
▪ Crédito rotativo	2,18	500.000	-
▪ Crédito consignado	2,37	48.903	42.841
Total - R\$1		2.274.527	42.841
Circulante		1.571.435	42.841
Não Circulante		703.092	-
Total - R\$1		2.274.527	42.841

HOSPITAL CÉSAR LEITE

Os empréstimos e financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos de transação) e posteriormente demonstrados pelo custo atualizado e/ou amortizado.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos em despesas financeiras, no resultado do exercício em que são incorridos.

13. DÉBITOS DIVERSOS

Estão assim representados:

Descrição	31.12.19	31.12.18
▪ Convênios e Subvenções (Nota 8)	14.338.316	6.396.976
▪ Obrigações com pessoal	1.833.617	1.590.383
▪ Fornecedores	18.671	14.381
▪ Outros Débitos	-	5.835
Total - R\$1	<u>16.190.604</u>	<u>8.007.575</u>
Circulante	6.465.874	4.960.819
Não Circulante	<u>9.724.730</u>	<u>3.046.756</u>
Total - R\$1	<u>16.190.604</u>	<u>8.007.575</u>

14. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Hospital César Leite é uma entidade sem fins lucrativos. O Patrimônio Social é composto pelo saldo inicial acrescido por superávits ou reduzido dos déficits apurados em cada exercício.

15. EVENTOS INDENIZÁVEIS

Eventos Indenizáveis - Em atendimento à Resolução Normativa 290/2012, item 7.1.1, da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, a Operadora apresenta abaixo o Quadro de Eventos Indenizáveis das despesas assistenciais posteriores à Lei nº 9.656/1998, segregadas em consultas, exames, terapias, internações, outros atendimentos e demais despesas, classificadas no grupo 411111 (Planos Individuais / Familiares).

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares antes da Lei. O total geral faz cruzamento com o somatório da conta 41111101:

HOSPITAL CÉSAR LEITE

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
▪ Rede Própria	-	-	-	729.581			729.581
▪ Rede Contratada	-	-	-	525.615			525.615
▪ Reembolso	-	-	-	12.980			12.980
▪ Intercâmbio Eventual	-	-	-	-			-
Total – R\$ 1	-	-	-	1.268.177			1.268.177

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei. O total geral faz cruzamento com o somatório da conta 41111102:

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
▪ Rede Própria	-	-	--	2.253.986			2.253.986
▪ Rede Contratada	-	-	-	1.732.216			1.732.216
▪ Reembolso	-	-	-	11.970			11.970
▪ Intercâmbio Eventual	-	-	-	-			-
Total – R\$ 1	-	-	-	3.998.174			3.998.174

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido – Planos Coletivos por Adesão pós Lei. O total geral faz cruzamento com o somatório da conta 41111104:

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
▪ Rede Própria	-	-	-	6.852			6.852
▪ Rede Contratada	-	-	-	-			-
▪ Reembolso	-	-	-	-			-
▪ Intercâmbio Eventual	-	-	-	-			-
Total – R\$ 1	-	-	-	6.852			6.852

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido – Planos Coletivos Empresariais pós Lei. O total geral faz cruzamento com o somatório da conta 41111106:

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
▪ Rede Própria	-	-	-	822.931			822.931
▪ Rede Contratada	-	-	-	432.334			432.334
▪ Reembolso	-	-	-	1.500			1.500
▪ Intercâmbio Eventual	-	-	-	-			-
Total – R\$ 1	-	-	-	1.256.766			1.256.766

16. INFORMAÇÕES RELEVANTES

- O critério utilizado para a mensuração dos custos com Gratuidade considera a prestação de serviços em que o beneficiário não é obrigado a nenhuma contraprestação para fazer jus aos mesmos, considerando a valoração dos procedimentos realizados com base nas tabelas de pagamentos do SUS.

HOSPITAL CÉSAR LEITE

Apresenta a seguinte composição:

	31.12.19	31.12.18
▪ Gratuidade	16.424.579	13.636.883
▪ Isenção INSS/Cofins	5.976.378	(5.772.428)
▪ Excedente - R\$1	<u>10.448.201</u>	<u>7.864.455</u>

Do total das internações, cerca de 69,30% foram destinadas a pacientes atendidos pelo SUS (69,30%, em 2019).

- b. Subvenções recebidas** - No decorrer de 2019, a Entidade, observando as alterações efetuadas nas Normas Contábeis, reconheceu como receita o montante R\$818 mil referente ao PRO-HOSP (R\$528 mil em 2018).

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

A RN nº 442/18, que alterou a RN nº 393/15 e dispõe sobre a constituição de provisões técnicas pelas Operadoras, instaurou a obrigatoriedade de provisionar, a partir de janeiro de 2020, novas provisões técnicas:

- **PEONA SUS:** Enquanto a Operadora não possuir metodologia própria de cálculo, a PEONA SUS deve ser provisionada pelos valores disponibilizados pela ANS.

A contabilização pode ocorrer de forma gradual, ao longo de 36 meses, ou seja, dividindo o valor disponibilizado pela ANS por 36 e multiplicando pela quantidade de meses a partir de janeiro de 2020;

- **Provisão de Insuficiência de Contraprestação – PIC:** Se a Operadora não possuir metodologia própria, a PIC deve ser calculada conforme a formulação prevista na resolução. A operadora deverá constituir a PIC se seu "Índice Combinado" for maior que 1, caso contrário não haverá necessidade. No caso de constituição ela também pode ser parcelada, como a PEONA SUS.

* * *

PROVEDOR

SEBASTIÃO ONOFRE DE CARVALHO

CONTADORA RESPONSÁVEL

LUCIENE MENDES DE SOUZA, CRCMG – 73.710